



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 14/2017

Processo : 14/2017

Objeto : aquisição de um Trator cortador de Grama para a municipalidade de Guapiara

PREÂMBULO

No dia 09 de Fevereiro de 2017, às 09:20 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO

Ata do Pregão nº 014/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 014/2017, conforme previsto no Edital, que tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de um Trator cortador de Grama para a municipalidade de Guapiara, de acordo com o Edital. As 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessada a saber : DIAFER EIRELI e MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado dos representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 11.299,00 para R\$ 10.390,00 - cuja redução propostas a título de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa: DIAFER EIRELI vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 01- R\$ 10.390,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 014/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; Adjudico o item a empresa conforme registrado na ata e tabela de lances. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06 Pregoeiro: Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio Licitante: DIAFER EIRELI Licitante: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CRENCIAMENTO



Representantes

Empresas

MARCOS FERREIRA DE PALMA
RG: 266936428

MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.050.464/0001-03

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
RG: 452222114

DIAFER EIRELI
CNPJ: 04.798.677/0006-82

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1 52.0001 TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOVIDO A GASOLINA MÍNIMO 15 HP - MOTOR
MÍNIMO 4 TEMPOS

Fase: Propostas

DIAFER EIRELI
MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

11.299,0000
12.430,0000

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1 52.0001 TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOVIDO A GASOLINA MÍNIMO 15 HP - MOTOR
MÍNIMO 4 TEMPOS

DIAFER EIRELI
MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

11.299,0000
12.430,0000

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 52.0001 TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOVIDO A GASOLINA MÍNIMO 15 HP - MOTOR
MÍNIMO 4 TEMPOS

Fase: 1a. Fase de Lances

MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
DIAFER EIRELI

10.732,0000
10.650,0000

Fase: 2a. Fase de Lances

MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
DIAFER EIRELI

10.600,0000
10.550,0000

Fase: 3a. Fase de Lances

MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
DIAFER EIRELI

10.500,0000
10.450,0000

Fase: 4a. Fase de Lances



| | |
|------------------------------------|-----------------------------|
| MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 10.430,0000 |
| DIAFER EIRELI | 10.390,0000 |
| Fase: 5a. Fase de Lances | |
| DIAFER EIRELI | 10.390,0000 |
| MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 0,0000 <i>Declinou</i> |
| Fase: 6a. Fase de Lances | |
| DIAFER EIRELI | 10.390,0000 <i>Vencedor</i> |
| MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 0,0000 <i>Declinou</i> |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

| | | | |
|---------|---|--------------------|-----------------|
| Item: 1 | 52.0001 TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOVIDO A GASOLINA MÍNIMO 15 HP - MOTOR MÍNIMO 4 TEMPOS | | |
| | DIAFER EIRELI | 10.390,0000 | 1º Lugar |
| | MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 10.430,0000 | 2º Lugar |

OCORRÊNCIAS EM: CLASSIFICAÇÃO

Ao efetuar o credenciamento dos fornecedores : Os seguintes produto não tem o número de participantes mínimo exigido 52.0001 - TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOVID (3) Confirmado o prosseguimento do processo do pregão pelo usuário walter

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| | | |
|----------------------|---|--------------------|
| Item: 1 | 52.0001 - TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOVIDO A GASOLINA MÍNIMO 15 HP - MOTOR MÍNIMO 4 TE | |
| DIAFER EIRELI | | 10.390,0000 |

RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

| | | |
|----------------------|---|-----------------------------|
| Item: 1 | 52.0001 - TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOVIDO A GASOLINA MÍNIMO 15 HP - MOTOR MÍNIMO 4 TE | |
| DIAFER EIRELI | | 10.390,0000 Vencedor |

RECURSO ADMINISTRATIVO

Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.



HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

WALTER SILVERIO DA COSTA
Pregoeiro

EDVALDO ROBERTO ROSA
Membro

ARI MARTINS DE SAMPAIO
Membro

RODRIGO ACHOUR MARTINS
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

MARCOS FERREIRA DE PALMA
CPF: 182.112.588-62 RG: 266936428
MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 335.150.918-90 RG: 452222114
DIAFER EIRELI

Ata do Pregão nº 014/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 014/2017, conforme previsto no Edital, que **tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de um Trator cortador de Grama para a municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessada a saber : **DIAFER EIRELI e MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado dos representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01**-reduzindo-o de R\$ 11.299,00 para R\$ 10.390,00 - cuja redução propostas a título de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa: **DIAFER EIRELI** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 01**- R\$ 10.390,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 014/2017,

considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; Adjudico o item a empresa conforme registrado na ata e tabela de lances. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **DIAFER EIRELI**

Licitante: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**